
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 364/2023- GP, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA 364/2023- GP, de 31 de agosto de 2023.

Dispõe sobre nomeação de Coordenadora da Atenção Básica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **KARLA DANYELLE DANTAS ESPÍNOLA**, brasileira, capaz, portadora do CPF 018.330.384-95, para o Cargo de **COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 31 de agosto de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:448A46DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/09/2023. Edição 3110
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>